
PORTARIA Nº 30/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 07 DE JULHO DE 2023.

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 04/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Convênio nº 04/2022 celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, objetivando a transferência de recursos financeiros com a finalidade de realizar a adequação físico-sanitária e aquisição de equipamentos objetivando a expansão dos leitos de retaguarda;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação do Convênio nº 04/2022 celebrado entre o Município de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, que será composta pelos seguintes membros, servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Laís Henrique da Cruz – matrícula 28811-4;
- II – Poliana Neuls – matrícula 28480-1;
- III – Tiago Augusto Viana de Paula – matrícula 28521-6.

Parágrafo único - A gestão do convênio será realizada pela servidora Poliana Neuls, matrícula 28480-1.

Art. 2º - A gestora do convênio e a Comissão de Avaliação deverão realizar as diligências necessárias e emitir relatório parcial ou final da prestação de contas apresentada pela Convenente, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante deliberação.

Parágrafo único - O relatório parcial ou final emitido será encaminhado ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A participação na presente Comissão de Avaliação não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 07 de julho de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG